



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS

PLANO DE TRABALHO

MUNICÍPIO DE ARAGARÇAS/GO

PROCESSO Nº 202500005013993

1 – DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE		
ÓRGÃO CONCEDENTE:		CNPJ:
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		05.469.845/0001-44
Endereço Eletrônico para Contato E-mail: convencios.serint@goias.gov.br		
ENDEREÇO:		
PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA: RUA 82, Nº 400, 6º ANDAR - SETOR SUL		
CIDADE:	CEP:	TELEFONE:
GOIÂNIA	74.015.908	(62) 3201 5653
NOME DO RESPONSÁVEL:		CPF:
ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR		315.887.351-68

2 – DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE		
PROponente:		CNPJ:
Município de Aragarças/GO		02.125.227/0001-99
ENDEREÇO:		
Av. Presidente Getúlio Vargas, Nº 680, CEP: 76240-000.		
CIDADE:	CEP:	TELEFONE:
Aragarças/GO	76240-000.	(64) 3638-2475
2.1 - DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL:		
NOME COMPLETO:		
RICARDO GALVÃO DE SOUSA		
RG: 1214479-7 SJ	CPF: 694.384.551-91	
ENDEREÇO: Rua Eva Azevedo de Souza. Q. 10, L. 3, N. 142. CEP: 76240-000		CEP: 76240-000
2.2 - CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA O CONVÊNIO:		

BANCO: Caixa Econômica Federal	AGÊNCIA: 4782	Conta Corrente: 573852647 - 0 Operação: 006
--	-------------------------	--

3 – GESTOR DO CONVÊNIO:		
NOME DO GESTOR: RICARDO GALVÃO DE SOUSA		CPF: 694.384.551-91
VÍNCULO COM A PROPONENTE (MUNICÍPIO): Prefeito Municipal, de Aragarças/GO		
ENDEREÇO: Rua Eva Azevedo de Souza. Q. 10, L. 3, N. 142. CEP: 76240-000		
CEP: 76240-000	TELEFONE: 66 9221-6449	E-mail: conveniosaragarcas2021@gmail.com contratos@aragarcas.go.gov.br

4 – DENOMINAÇÃO DO PROJETO	
VIGÊNCIA DO CONVÊNIO:	INÍCIO: APÓS A ASSINATURA DO CONVÊNIO TÉRMINO: 12 (DOZE) MESES APÓS A ASSINATURA DO CONVÊNIO
4.1 - OBJETO DO CONVÊNIO: Custeio para a Temporada de Praia do Rio Araguaia 2026 nos dias 10 a 12 de julho de 2026 no Município de Aragarças/GO.	
4.2 - DETALHAMENTO DO OBJETO: Custeio para a Temporada de Praia do Rio Araguaia 2026 nos dias 10 a 12 de julho de 2026 no Município de Aragarças/GO: A estrutura do evento será instalada na área central da orla da Praia do Rio Araguaia cujo endereço Av. Beira Rio - St. Araguaia, Aragarças - GO, 76240-000, local destinado à realização das atividades da Temporada de Praia 2026. · SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE (COM NO MÍNIMO: 24 CAIXAS DE LINE ARRAY, 24 SUB WOOFER (18"), 2 MESAS DE SOM COM 48 CANAIS E 16 AUXILIARES, 1 MULTICABOS DE 48 VIAS LIVRES COM SPLITER, 1 SIDE STÉREO DUPLO, 2 KITS BATERIA, 15 MICROFONES DIVERSOS, 03 MICROFONES SEM FIO, 15 DIRECT BOX, 16 PEDESTAIS, 8 GARRAS PARA MICROFONE, 1 AMPLIFICADOR DE GUITARRAS, 1 AMPLIFICADOR DE BAIXO, 1 SISTEMA DE AMPLIFICAÇÃO PARA FONES COM CABOS, DE 8 CANAIS, 4 CAIXAS TIPO RETORNO, 4 MONITORES 1X12" E UM DRIVE 2, CABEAMENTO E PLUGS DIVERSOS, 1 GERADOR DE ENERGIA DE NO MÍNIMO 180 KVA, 220V. CONTA COM TÉCNICO PARA OPERAR (Qtde. 1 (Durante 3 Diárias)) · LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL COMPLETA, ILUMINAÇÃO GRANDE PORTE (COM NO MÍNIMO: 8 REFLETORES COM LÂMPADA QUENTE, 18 MOOVING BEAM, 24 REFLETORES PAR LED, FUMACEIRAS, 4 ELIPSOIDAL, MESA OPERADORA, ESTRUTURA DE CONFECÇÃO (CABO, FIOS, GRID ETC) (Qtde. 1 (Durante 3 Diárias))	

· PALCO NO FORMATO MODULAR DUAS AGUÁS, MEDINDO NO MÍNIMO 15X15 METROS, PISO EM PLATAFORMA DE NO MÍNIMO 2,20X1,60 METROS, CAPACIDADE DE CARGA DISTRIBUÍDA MÍNIMA DE 500KG POR M2, EM CHAPAS DE AÇO REVESTIDAS EM COMPENSADOS MULTI LAMINADO, COM ALTURA DE NO MÍNIMO 1,10MT Á 2,20MT DE ACORDO COM A NECESSIDADE, COM GUARDA CORPO LATERAIS E FUNDOS COM PROTEÇÃO EM GRADES METÁLICA COM ALTURA DE NO MÍNIMO 1,10 MT, COM ESTRUTURA DE COBERTURA EM ALÚMINIO Q30, E REVESTIMENTOS COM LONAS ANTI FUNGOS E ANTI CHAMAS, COM ESTRUTURAS PARA FIXAÇÃO DE PA FLY, BARRICADAS DE CONTENÇÃO Á FRENTE DOS PALCOS, ESCADAS DE ACESSO E SAÍDAS, HOUSE MIX COM TAMANHO 4MT X 4MT, PISO COM 50CM DE ALTURA, COM COBERTURAS DE TENDAS EM LONA, CONTENDO 02 CAMARINS EM TENDA, TAMANHO MÍNIMO 4MT X 4MT CADA, COM FECHAMENTO E COBERTURA EM LONA. **(Qtde. 1 (Durante 3 Diárias))**

· CAMARIM ESTRUTURADO EM MÓDULO METÁLICO FECHADO, DESTINADO À PREPARAÇÃO DE ARTISTAS E APRESENTADORES ANTES DAS APRESENTAÇÕES, CONTENDO PISO RESISTENTE E ACABAMENTO INTERNO BÁSICO PARA USO TEMPORÁRIO EM EVENTOS. O ESPAÇO DEVERÁ POSSUIR AO MENOS UMA SALA FUNCIONAL COM DIMENSÕES MÍNIMAS APROXIMADAS DE 3 MX3 M, OU EQUIVALENTE, GARANTINDO ÁREA SUFICIENTE PARA ACOMODAÇÃO, TROCA DE FIGURINOS E ORGANIZAÇÃO DA EQUIPE. A CONFIGURAÇÃO FINAL PODERÁ INCLUIR MAIS DE UMA SALA, CONFORME DISPONIBILIDADE DA CONTRATADA, DEVENDO SER APRESENTADA NA FASE DE EXECUÇÃO. O CAMARIM DEVE ASSEGURAR CONDIÇÕES ADEQUADAS DE PRIVACIDADE, VENTILAÇÃO E SEGURANÇA, COMPATÍVEIS COM A UTILIZAÇÃO EM EVENTOS PÚBLICOS. **(Qtde. 1 (Durante 3 Diárias))**

· PAINEL DE LED COM NO MÍNIMO 6 METROS DE LARGURA X 3 METROS DE ALTURA, ÁREA TOTAL DE EXIBIÇÃO MÍNIMA: 18 M² PITCH DISPONÍVEL: P3, P4 OU P6 (CONFORME NECESSIDADE) COM ATUALIZAÇÃO DE NO MÍNIMO 1920HZ, CONSUMO MÉDIO DE NO MÍNIMO 300W/m² **(Qtde. 1 (Durante 3 Diárias))**

4.3 - METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES/PROJETOS A SEREM EXECUTADOS:

A Temporada de Praia do Rio Araguaia 2026, no Município de Aragarças/GO, tem como meta principal garantir a realização de um evento estruturado, seguro e de grande relevância turística e cultural para a região, promovendo lazer, integração social e fortalecimento da economia local. A proposta está diretamente conectada ao objetivo de fomentar o turismo regional e valorizar as tradições culturais, contribuindo para o desenvolvimento sustentável do município e para o aumento da visibilidade de Aragarças como destino turístico de destaque no Estado de Goiás.

Para assegurar a plena execução do projeto, serão desenvolvidas atividades voltadas à montagem e operacionalização da estrutura necessária para o evento, incluindo a locação de palco, som, iluminação, painel e camarim, elementos indispensáveis para a realização do evento. Essas ações visam proporcionar qualidade técnica, conforto e segurança para o público participante.

Além da infraestrutura física, o projeto envolve o planejamento e coordenação das atividades culturais e recreativas, assegurando que a programação da Temporada de Praia do Rio Araguaia 2026 ocorra de forma organizada, atrativa e acessível. As metas também incluem o fortalecimento da identidade cultural do município, a valorização do comércio local e a geração de oportunidades econômicas durante o evento.

Assim, a execução das atividades previstas garantirá que o evento alcance seus resultados esperados — o incremento do turismo, a movimentação econômica local, o fortalecimento do convívio social e a promoção do lazer e da cultura regional —, consolidando a Temporada de Praia do Rio Araguaia como um marco anual no calendário cultural de Aragarças/GO.

4.4 - JUSTIFICATIVA:

A contratação da estrutura composta por palco, sistema de som, iluminação, camarim e painel de LED para a Temporada de Praia do Rio Araguaia 2026, a ser realizada entre os dias 10 e 12 de julho de 2026, justifica-se pela necessidade de garantir condições técnicas e operacionais adequadas à

realização das atividades culturais, institucionais e recreativas que integram a programação do evento, promovendo segurança, organização e qualidade na execução das apresentações.

Há interesses recíprocos entre o município e o Governo Estadual, uma vez que a realização da temporada fortalece o turismo regional, estimula a economia local, amplia a oferta cultural à população e promove o uso sustentável do espaço público, atendendo à finalidade institucional de ambas as partes.

A proposta busca solucionar a ausência de infraestrutura própria para eventos de médio e grande porte, especialmente considerando que a temporada historicamente atrai um público estimado da ordem de dezenas de milhares de pessoas ao longo dos dias de programação, com edições anteriores registrando mais de 81 mil visitantes ao longo de parte da temporada passada, o que demonstra a escala e demanda por estrutura adequada. Esta estimativa é fundamental para justificar a demanda requerida de infraestrutura técnica de palco, som, iluminação, camarim e painel de LED, que são essenciais para interação com grande público, visibilidade de conteúdo e profissionalização das apresentações.

O público-alvo beneficiado é composto por moradores locais, turistas provenientes de diversas regiões, visitantes eventuais e empreendedores que atuam durante o evento, todos impactados positivamente pela melhoria da estrutura ofertada.

Tendo em vista essa estimativa de público e a necessidade de assegurar a integridade física dos participantes, o evento contará com o apoio dos órgãos de segurança pública, como Polícia Militar e Corpo de Bombeiros, responsáveis pelo monitoramento, controle de fluxo e apoio operacional durante toda a programação.

Os benefícios esperados incluem o fortalecimento da atividade turística, o incremento econômico para comerciantes e prestadores de serviços, a ampliação das oportunidades culturais para a população e a realização de um evento mais seguro e adequadamente estruturado. O município possui capacidade técnica e gerencial para acompanhamento e execução do objeto, contando com equipe qualificada para o planejamento, fiscalização e coordenação das atividades, o que fundamenta o repasse dos recursos e assegura a viabilidade do projeto.

6 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Etapa	Descrição	Duração		Indicador Físico	Quantidade
		Início	Término		
1ª	Assinatura do Convênio, Publicação no Diário Oficial e Repasse do Recurso	Após a aprovação da análise técnica	Após a formalização do Convênio	Não há	Não há
2ª	Formalização do processo de Licitação e Contratação de Fornecedor	Após a publicação do Extrato do Convênio no Diário Oficial do Estado	Até 12 (doze) meses após a publicação no Diário Oficial do Estado	Não há	Não há
3ª	Evento: Temporada de Praia do Rio Araguaia 2026	O evento iniciará no dia: 10/07/2026	O evento terminará no dia: 12/07/2026	Não há	(Execução de 01 evento)
4ª	Compilação e apresentação da prestação de contas	Após a finalização da execução do objeto	Antes do término da vigência do Convênio	Não há	01 (fixo)

7 – ORÇAMENTO DETALHADO - EM ANEXO AO PROCESSO				
Nº	Especificação	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
01	SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE (COM NO MÍNIMO: 24 CAIXAS DE LINE ARRAY, 24 SUB WOOFER (18"), 2 MESAS DE SOM COM 48 CANAIS E 16 AUXILIARES, 1 MULTICABOS DE 48 VIAS LIVRES COM SPLITER, 1 SIDE STÉREO DUPLO, 2 KITS BATERIA, 15 MICROFONES DIVERSOS, 03 MICROFONES SEM FIO, 15 DIRECT BOX, 16 PEDESTAIS, 8 GARRAS PARA MICROFONE, 1 AMPLIFICADOR DE GUITARRAS, 1 AMPLIFICADOR DE BAIXO, 1 SISTEMA DE AMPLIFICAÇÃO PARA FONES COM CABOS, DE 8 CANAIS, 4 CAIXAS TIPO RETORNO, 4 MONITORES 1X12" E UM DRIVE 2, CABEAMENTO E PLUGS DIVERSOS, 1 GERADOR DE ENERGIA DE NO MÍNIMO 180 KVA, 220V. CONTA COM TÉCNICO PARA OPERAR	1 (Durante 3 Diárias)	R\$ 10.000,00	R\$ 30.000,00
02	LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL COMPLETA, ILUMINAÇÃO GRANDE PORTE (COM NO MÍNIMO: 8 REFLETORES COM LÂMPADA QUENTE, 18 MOOVING BEAM, 24 REFLETORES PAR LED, FUMACEIRAS, 4 ELIPSOIDAL, MESA OPERADORA, ESTRUTURA DE CONFECÇÃO (CABO, FIOS, GRID ETC)	1 (Durante 3 Diárias)	R\$ 10.000,00	R\$ 30.000,00
03	PALCO NO FORMATO MODULAR DUAS AGUÁ, MEDINDO NO MÍNIMO 15X15 METROS, PISO EM PLATAFORMA DE NO MÍNIMO 2,20X1,60 METROS, CAPACIDADE DE CARGA DISTRIBUÍDA MÍNIMA DE 500KG POR M ² , EM CHAPAS DE AÇO REVESTIDAS EM COMPENSADOS MULTI LAMINADO, COM ALTURA DE NO MÍNIMO 1,10MT Á 2,20MT DE ACORDO COM A NECESSIDADE, COM GUARDA CORPO LATERAIS E FUNDOS COM PROTEÇÃO EM GRADES METÁLICA COM ALTURA DE NO MÍNIMO 1,10 MT, COM ESTRUTURA DE COBERTURA EM ALÚMINIO Q30, E REVESTIMENTOS COM LONAS ANTI FUNGOS E ANTI CHAMAS, COM ESTRUTURAS PARA FIXAÇÃO DE PA FLY, BARRICADAS DE CONTENÇÃO Á FRENTE DOS PALCOS, ESCADAS DE ACESSO E SAÍDAS, HOUSE MIX COM TAMANHO 4MT X 4MT, PISO COM 50CM DE ALTURA, COM COBERTURAS DE TENDAS EM LONA, CONTENDO 02 CAMARINS EM TENDA, TAMANHO MÍNIMO 4MT X 4MT CADA, COM FECHAMENTO E COBERTURA EM LONA.	1 (Durante 3 Diárias)	R\$ 5.000,00	R\$ 15.000,00

04	CAMARIM ESTRUTURADO EM MÓDULO METÁLICO FECHADO, DESTINADO À PREPARAÇÃO DE ARTISTAS E APRESENTADORES ANTES DAS APRESENTAÇÕES, CONTENDO PISO RESISTENTE E ACABAMENTO INTERNO BÁSICO PARA USO TEMPORÁRIO EM EVENTOS. O ESPAÇO DEVERÁ POSSUIR AO MENOS UMA SALA FUNCIONAL COM DIMENSÕES MÍNIMAS APROXIMADAS DE 3 MX3 M, OU EQUIVALENTE, GARANTINDO ÁREA SUFICIENTE PARA ACOMODAÇÃO, TROCA DE FIGURINOS E ORGANIZAÇÃO DA EQUIPE. A CONFIGURAÇÃO FINAL PODERÁ INCLUIR MAIS DE UMA SALA, CONFORME DISPONIBILIDADE DA CONTRATADA, DEVENDO SER APRESENTADA NA FASE DE EXECUÇÃO. O CAMARIM DEVE ASSEGURAR CONDIÇÕES ADEQUADAS DE PRIVACIDADE, VENTILAÇÃO E SEGURANÇA, COMPATÍVEIS COM A UTILIZAÇÃO EM EVENTOS PÚBLICOS.	1 (Durante 3 Diárias)	R\$ 5.000,00	R\$ 15.000,00
05	PAINEL DE LED COM NO MÍNIMO 6 METROS DE LARGURA X 3 METROS DE ALTURA, ÁREA TOTAL DE EXIBIÇÃO MÍNIMA: 18 M ² PITCH DISPONÍVEL: P3, P4 OU P6 (CONFORME NECESSIDADE) COM ATUALIZAÇÃO DE NO MÍNIMO 1920HZ, CONSUMO MÉDIO DE NO MÍNIMO 300W/m ²	1 (Durante 3 Diárias)	R\$ 3.366,66	R\$ 10.100,00
SUBTOTAL				R\$ 100.100,00

8 – PLANO DE APLICAÇÃO

CONCEDENTE (R\$)	PROPONENTE (R\$)	TOTAL (R\$)
R\$ 100.000,00	R\$ 100,00	R\$ 100.100,00

9 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE REPASSE DA CONCEDENTE

Parcela Única (até 30 dias após assinatura do Convênio)

R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)**10 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE CONTRAPARTIDA DA PROPONENTE**

Parcela Única (até a data do efetivo repasse realizado pela Concedente)

R\$ 100,00 (Cem reais)**11 – PEDE-SE APROVAÇÃO****RICARDO GALVÃO DE SOUSA**

Prefeito de Aragarças - GO

12 – APROVAÇÃO DO CONCEDENTE**ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR**

Secretário de Estado de Relações Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Galvão de Sousa, Usuário Externo**, em 10/12/2025, às 17:32, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 10/12/2025, às 18:51, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO GALVÃO DE SOUSA, Usuário Externo**, em 11/12/2025, às 10:15, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **83759919** e o código CRC **7083080C**.

GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS
RUA 82, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR
CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (32)3237-5851.



Referência: Processo nº 202500005013993



SEI 83759919